



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1813/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 363/2025 (0369518/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, que solicita se há possibilidade de garantir maior transparência na divulgação da lista de espera de vagas na rede pública de ensino, englobando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, com indicação da existência ou não de prioridade de atendimento e respectiva justificativa, bem como sua atualização em tempo real; a Secretaria Municipal de Educação - Seduc informa que está trabalhando na implantação da lista de espera on-line, integrada ao sistema de gestão adquirido pelo Município.
2. O Conselho Municipal de Educação, em conjunto com a Seduc, está definindo critérios específicos para a organização da lista de espera, bem como para o processo de matrícula nas unidades escolares.
3. Com essa implantação, a Seduc destaca que os munícipes poderão cadastrar seus filhos na lista de espera, acompanhar a posição e o número de vagas disponíveis de forma atualizada, sem a necessidade de enfrentar filas.
4. Para os munícipes que não têm acesso à internet ou não souberem manusear o sistema, será possível procurar qualquer unidade de ensino para realizar o cadastro. A previsão é de que o sistema esteja em funcionamento até o mês que antecede o período de rematrículas para o ano letivo de 2026, que pode ocorrer até o início de outubro deste ano.
5. Por fim, a Seduc esclarece esse processo abrangerá a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I, uma vez que o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio são de responsabilidade exclusiva do Estado.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5951978** e o código CRC **C998B143**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002223-6

SEI nº 5951978